

COMPROVANTE DE ABERTURA DE PROCESSO

| | | |
|--|------------------------------------|---|
| Interessado C Napoleão Comércio e Serviços LTDA | | Isento Taxa Sim |
| SPU do Processo 06024767/2021 | Documento 25108123000171 | Número do Requerimento 154134-REQ |
| Tipo de Processo / Subtipo de Processo Automonitoramento - AM | | |
| Empreendimento | | |
| Atividades - | | |
| Observações solicito o automonitoramento de agosto de 2019 a janeiro de 2020 | | |
| Pendências | | |
| Não existe(m) pendência(s) para este atendimento. | | |

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O não pagamento do DAE no prazo de validade estabelecido acarretará no arquivamento dos autos processuais ou no seu encaminhamento ao setor de Fiscalização Ambiental para adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sendo solicitado ao requerente, em caso de arquivamento, a realização do procedimento inicial para protocolo de processos na autarquia, observado o disposto no Art. 17º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.
2. As pendências listadas, à exceção da que se refere o item 1, deverão ser sanadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão deste documento, sob pena de arquivamento dos autos processuais ou do seu encaminhamento ao setor de Fiscalização Ambiental para adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sendo solicitado ao requerente, em caso de arquivamento, a realização do procedimento inicial para protocolo de processos na autarquia, observado o disposto no Art. 17º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

Solicitação registrada na SEMACE no dia 24 de Junho de 2021

Fortaleza, 29/06/2021

Sistema

ATENDIMENTO - SEMACE

Á
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE
Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima
60050-081 - Fortaleza/Ceará